DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 446 - Santa Branca, quarta-feira, 12 de março de 2025. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portarias .....
Portaria nºs 86 e 87 de 11/03/2025 ..... fl 02
Portaria nº 88 de 12/03/2025 ..... fl 03
Licitação ..... fl 03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2025.03.12 16:46:00 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 446 - Santa Branca, quarta-feira, 12 de março de 2025

Licitação

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca:

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 11 de março de 2.025 à 19 de dezembro de 2.025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CPD

FRANCISCA RENATA DOS SANTOS

LILIAN LISBOA

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de março de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de março de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca:

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 11 de março de 2.025 à 06 de agosto de 2.025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CPD

GABRIELA NEVES GONÇALVES

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de março de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de março de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 446 - Santa Branca, quarta-feira, 12 de março de 2025

PORTARIA Nº 88, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público Municipal de Santa Branca, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público Municipal de Santa Branca, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Julia Caroline da Silva Pereira

REPRESENTANTE DO SETOR JURÍDICO:

Rodrigo Fernando de Almeida Gianetti

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Benedito de Sousa Lemes
Erika de Moraes Arueira Rezende
Juliana Paes Rangel Rodrigues de Souza
Leandro José da Silva
Raquel Oliveira dos Reis

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:

Leandro Marcel Xavier do Nascimento

REPRESENTANTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB:

Erika Aparecida de Oliveira Maia Rodrigues Pires

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS E REGIÃO:

Debora Correa Dias

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Aline Aparecida Cordeiro
Ana Beatriz Constâncio
Ana Lúcia de Alvarenga
Arlete de Oliveira
Fernando Luiz Pereira
Gislaine Marciano da Silva Teixeira
Janaína Sedor Santiago
Maria Fernanda dos Santos Oliveira
Maria Valéria Sargaço Nogueira
Marília Cáfaro Velloso de Moraes
Nilmara Santos Leite
Rafaella Santos de Paula Lemes
Rosalva de Souza Lima Lemes
Sandra Lia Anastácio Garcel de Sousa
Vanusa Batista de Araújo dos Santos
Zilda de Oliveira Fernandes

REPRESENTANTES DOS DIRETORES

Adriana Aparecida Lopes
Antônio Marcondes Lopes
Milena Nicolleti Modena Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de março de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de março de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO PESSOAL

Licitação

EXTRATO: LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 3713/2024. ATA DE SESSÃO PÚBLICA. JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O PERÍODO DE (12) DOZE MESES.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Às dez horas e dez minutos do dia doze de março de dois mil e vinte e cinco, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca a Comissão de Contratação e o responsável técnico da Prefeitura Municipal de Santa Branca se reúnem para julgamento de habilitação da empresa vencedora nas fases de julgamento de proposta técnica e proposta de preço, conforme ata de sessão do dia 11 de março de 2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo para o período de (12) doze meses. A empresa SETEE, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 23.306.485/0001-41, apresentou o envelope de documentos de habilitação através do protocolo nº 791/2025, com data do dia 11/03/2025 às 13h40min.
ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO. A Comissão, em ato contínuo, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 03 – documentos de habilitação, cujos documentos foram devidamente rubricados pela Comissão de Contratação e responsável da área técnica. A empresa SETEE, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 23.306.485/0001-41, apresentou todos os documentos de habilitação, portanto HABILITADA para o certame. Desta forma, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão de Contratação, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa SETEE, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 23.306.485/0001-41. A Comissão submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação e homologação do objeto em favor da empresa habilitada. Licitação sem recurso. Pelas razões acima expostas a Comissão dá por encerrado seus trabalhos, e para constar foi lavrada a presente Ata de sessão pública que, depois de lida e assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelo responsável pela análise técnica. Telma Miguel da Silva, Gustavo Faria de Oliveira Faustino Machado e Allan Passos Silva - Comissão de Contratação. Arthur Ribeiro Álvares Pimenta - Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes – área técnica - Engenheiro Civil - CREA/SP 5069103559.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 3713/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O PERÍODO DE (12) DOZE MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 01/2024, em favor da seguinte empresa: SETEE, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 23.306.485/0001-41, pelo valor de global de R$ 1.440.515,84 (um milhão quatrocentos e quarenta mil quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). A homologação da presente CONCORRÊNCIA PRESENCIAL é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preços que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 12 de março de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 15/2025 - REPUBLICADO

Processo n º 339/2025

O Município de Santa Branca (SP), em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de um par de traves de futsal com redes, tamanho oficial, para o Ginásio de Esportes.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail esporte@santabranca.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo a Assessoria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Branca, no endereço Av. Brigadeiro Aguiar, s/n°, Centro, Santa Branca – SP, até o dia 17 de março de 2025 às 16h00.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP: www.santabranca.sp.gov.br - Aba Transparência - Licitações – Dispensa, conforme link https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas e/ou poderão ser atendidos através do e-mail: esporte@santabranca.sp.gov.br

Santa Branca/SP, 12 de março de 2025

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.